



# LAR DA CRIANÇA RENAZCER

FUNDADO EM 10/02/1994 - D.O.E. EM 13/05/1994

REGISTRADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARARAQUARA SOB O Nº 1.269 - LIVRO A-2 FLS. 46 - CNPJ 74.493.065/0001-52 - ALVARÁ MUNICIPAL 775/94 - PROMOÇÃO SOCIAL Nº 029/99  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
DE 26/04/2002, PAG. 89, PROCESSO Nº 44.006.001486/2.001-16  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - ATRAVÉS DO DECRETO Nº 7.493 EM 25/08/1999 - REGISTRO NO COMCRIAR Nº 17  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI Nº 11.720 DE 24 DE MAIO DE 2004. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO  
EM 25 DE MAIO DE 2004 (PODER EXECUTIVO SEÇÃO I)  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PROCESSO MJ 08026.01238/2004-33 - PORTARIA Nº 3.415 DE 16/11/2004 PUBLICADO NO  
D.O.U. DE 17/11/2004.  
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - D.O.U. 06/07/2006 - PROCESSO 71010.000112/2005-11



## PLANO DE TRABALHO CONVOCAÇÃO UP 007/2025-SMDS

### 1- DADOS GERAIS DA OSC

**Nome: LAR DA CRIANÇA RENASCR**

**CNPJ: 74.493.065.0001-52**

**Endereço: RUA PAULO ELIAS ANTONIO Nº 919 | CEP:14.807-268**

**Bairro: JARDIM ÁGUA BRANCA**

**Ponto de Referência: Condomínio Villagio do Sol**

**Telefones:16-3334-7154**

**E-mail da Instituição:lardacriancarenascer@yahoo.com.br**

**Site oficial da entidade para acompanhamento da  
execução do projeto:  
https://lardacriancarenascer.com**

**UF:SP**

**Município:  
Araraquara**

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC -PRESIDENTE

**Nome: Ricardo Capparelli**

**Nº do CPF:549.332.008-82**

**Data de Nascimento: 30/07/1948**

**Mandado de diretoria: 21/01/2025 á 20/01/2028**

**Cargo: Presidente**

**Endereço: Rua Itália Gomito Lima nº 301**

**CEP:14.807-268**

**Bairro: Jardim Eliana**

**Telefones:16-99774-2823**

**E-mail:ricardocapparelli@yahoo.com.br**

**Cidade em que reside: Araraquara**

**UF:SP**

### 3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

**Nome: Magda Rocha de Oliveira**

**Área de Formação: Serviço Social | Nº do Registro no Conselho Profissional: CRESS Nº66445**

**Telefone do Técnico:16-98865-2542 | E-mail do Técnico:lardacriancarenascer@yahoo.com.br**

### 4 – OUTROS PARTÍCIPES DO PLANO DE TRABALHO -

**Nome: Erika Arroyo Razuk Masson**

**CPF:200.645.918.08**

**Endereço: Avenida Dom Carlos Carmelo,595 – Ap. 148 – CEP: 14805-045**

### 5-NOME DO PROJETO/ATIVIDADE: Serviço de Proteção Social Especial –ALTA COMPLEXIDADE-CASA LAR

### 6-OBJETO DA PARCERIA:

**Serviço Tipificado em:**

Serviço de Proteção Social Especial –ALTA COMPLEXIDADE- Serviço de acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Modalidade II: Acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes, sendo provisório oferecido em unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente.

Assinado por pessoa: RICARDO CAPPARELLI  
Para validar a assinatura, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/DCD4-5EC8-26BC-9293 e informe o código DCD4-5EC8-26BC-9293





# LAR DA CRIANÇA RENA S C E R

FUNDADO EM 10/02/1994 - D.O.E. EM 13/05/1994



REGISTRADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARARAQUARA SOB O N° 1.269 - LIVRO A-2 FLS. 46 - CNPJ 74.493.065/0001-52 - ALVARÁ MUNICIPAL 775/94 - PROMOÇÃO SOCIAL N° 029/99  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
DE 26/04/2002, PAG. 89, PROCESSO N° 44.006.001486/2.001-16  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - ATRAVÉS DO DECRETO N° 7.493 EM 25/08/1999 - REGISTRO NO COMCIRAR N° 17  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI N° 11.720 DE 24 DE MAIO DE 2004. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO  
EM 25 DE MAIO DE 2004 (PODER EXECUTIVO SEÇÃO I)  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PROCESSO MJ 08026.01238/2004-33 - PORTARIA N° 3.415 DE 16/11/2004 PUBLICADO NO  
DOU DE 17/11/2004  
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - D.O.U. 06/07/2006 - PROCESSO 71010.000112/2005-11

em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101)

## 7 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Lar da Criança Renascer é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 10 de Fevereiro de 1994 por um grupo de amigos que perderam seus entes queridos em tenra idade. Este grupo, em homenagem aos filhos que partiram, criou uma Entidade que atendesse crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e violação de direitos.

Após a formação da Diretoria, tornado assim pessoa jurídica, o grupo saiu na batalha para conseguir uma área, iniciando assim as obras. Contataram o Prefeito na época e este prontamente disponibilizou uma área de 3.400 metros quadrados, sendo que em três anos a Entidade já estava pronta para funcionar.

Os recursos para a construção foram angariados com muito esforço através de bingos, jantares, rifas e do auxílio tanto das empresas, como da comunidade de Araraquara e região. Em 1998, a Instituição começou a receber as primeiras crianças, iniciando assim suas atividades. Com este entusiasmo, vários colaboradores abraçaram a causa, participando ativamente das ações desenvolvidas pela Entidade até os dias de hoje.

O Renascer desenvolve programa de acolhimento institucional à crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 0 à 18 anos, somente encaminhados pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude, respeitando a capacidade.

A Entidade segue o modelo de acolhimento denominado de Casa Lar, na qual uma funcionária (Mãe Social) trabalha como cuidadora residente em uma casa que não é sua, prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meios de medida protetiva de abrigo (art. 101 do ECA), cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. A Instituição conta atualmente com oito casas-lares, sendo que em cada uma delas há uma mãe social, responsável e designada a cuidar e zelar pelo bem-estar das crianças e adolescentes, bem como orientá-los quanto à higiene (pessoal e ambiental), alimentação, tarefas escolares, atividades de lazer, tarefas domésticas de acordo com a faixa etária, acompanhamento de consultas médicas, passeios e demais atendimentos.

O Lar da Criança Renascer segue os preceitos determinados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8069 de 13/10/1990, especialmente no que tange à Parte Especial (Título I- Da política de Atendimento), e (Título II- Das Medidas de Proteção), procurando sempre preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade aos acolhidos. A Instituição traz em sua concepção básica, o reconhecimento da criança e do adolescente como titulares de direitos e “pessoas em condição peculiar de desenvolvimento”, conforme preconizado pelo ECA (artigo 4º). De acordo com o interesse maior da Entidade, e seguindo o art. 227 da Constituição Federal, além de proteger, cuidar de nossos infantes e adolescentes, procuramos “colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

A Entidade é conveniada com os Programas de Proteção Social Especial, com repasse de recursos Estadual e Federal, transferidos pela Prefeitura do Município de Araraquara.

## 8– Objetivo Geral da Proposta:

- Acolher (de maneira provisória e excepcional), garantindo a proteção integral da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social (risco pessoal e social), cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

## 9- Objetivos Específicos da Proposta:

Assinado por 1 pessoa: RICARDO APPAREL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.docusign.com.br/verificacao> e informe o código DCD4-5E05EC8-26BC-9293-026BC-9293.





# LAR DA CRIANÇA RENA S C E R

FUNDADO EM 10/02/1994 - D.O.E. EM 13/05/1994



REGISTRADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARARAQUARA SOB O N° 1.269 - LIVRO A-2 FLS. 46 - CNPJ 74.493.065/0001-52 - ALVARÁ MUNICIPAL 775/94 - PROMOÇÃO SOCIAL N° 029/99  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 26/04/2002, PAG. 89, PROCESSO N° 44.006.001486/2.001-16  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - ATRAVÉS DO DECRETO N° 7.493 EM 25/08/1999 - REGISTRO NO COMCIRAR N° 17  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI N° 11.720 DE 24 DE MAIO DE 2004. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 25 DE MAIO DE 2004  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PROCESSO MJ 08026.01238/2004-33 - PORTARIA N° 3.415 DE 16/11/2004 PUBLICADO NO D.O.U. DE 17/11/2004  
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - D.O.U. 06/07/2006 - PROCESSO 71010.000112/2005-11

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; da criança e do adolescente; bem como restabelecer vínculos familiares (família extensa ou substituta) e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária das crianças e dos adolescentes em acolhimento institucional
- Promover à eles o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam suas escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades em seu futuro.
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado.
- Proporcionar ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.

## 10- Abrangência da Proposta:

Atender crianças e adolescentes do Município de Araraquara.

## 11- Período de execução do Objeto proposto:

12 meses a partir da assinatura do Termo

## 12- Público Beneficiário

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva, segundo ECA, artigo 101, em função de violação de seus direitos, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir a função de cuidado e proteção, encaminhados pela Vara da Infância da Comarca de Araraquara.

### 12.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de abrigo

## 13- Meta de atendimento total:

20 crianças e adolescentes.

## 14- Metodologia e Abordagem da Proposta

- Acolhimento da criança e adolescente: recepção com muito respeito e dignidade, preservando história de vida de cada um, demonstrando segurança e conforto ao novo espaço, através de escuta qualificada.
- Reinsertir essa criança e adolescente no âmbito escolar, bem como saúde, cultura e lazer, com a finalidade de promover o seu desenvolvimento
- Sala de multimídia: Oportunizar à criança e o adolescente o contato com o mundo virtual, a fim de possibilitar o autoconhecimento, bem como incentivar as relações, respeito às diferenças e auxiliar o desenvolvimento motor, cognitivo, através dos games, filmes, bem como o uso integral da internet.
- Elaboração do Relatório Quadrimestral,
- Elaboração de Projetos
- Relatório Circunstanciado
- Relatório de Atividades
- Construção do PIA: Contato com a Câmara Técnica, a qual facilitará o contato com a rede de atendimento (proteção social básica, média e alta complexidade), onde através da discussão de caso, será dado o norte ao processo da criança e do adolescente; bem como facilitar e dar oportunidade à família de origem ou extensa a integridade e o encorajamento necessário para dar continuidade aos cuidados aos seus filhos.
- Facilitar as visitas da família à Entidade de acolhimento, através da promoção da mesma, a fim de fortalecer os vínculos afetivos.
- Viabilizar o contato com a família de origem/extensa ou substituta: através do contato sistemático da Vara da Infância e Juventude, fornecemos informações das visitações dos familiares, bem como da família substituta, com a finalidade de auxiliar o futuro desligamento da criança e adolescente acolhido.
- Apoio às cuidadoras, a fim de fornecer segurança e equilíbrio no convívio e cuidado das crianças e dos adolescentes, através de reuniões quinzenais em grupo ou individual diante a necessidade.
- Garantir à criança e ao adolescente a sua mobilidade à escola, saúde e lazer, através de transporte próprio.

FBC-9298

https://araraquara.dcc.com.br/verificacao/DCD4-5EC8-26BC9298

Assinado por: RICARDO CAPITRELLI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://araraquara.dcc.com.br/verificacao/DCD4-5EC8-26BC9298





# LAR DA CRIANÇA RENA S C E R

FUNDADO EM 10/02/1994 - D.O.E. EM 13/05/1994



REGISTRADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARARAQUARA SOB O N° 1.269 - LIVRO A-2 FLS. 46 - CNPJ 74.493.065/0001-52 - ALVARÁ MUNICIPAL 775/94 - PROMOÇÃO SOCIAL N° 029/99  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
DE 26/04/2002, PAG. 89, PROCESSO N° 44.006.001486/2.001-16  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - ATRAVÉS DO DECRETO N° 7.493 EM 25/08/1999 - REGISTRO NO COMCIRAR N° 17  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI N° 11.720 DE 24 DE MAIO DE 2004, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO  
EM 25 DE MAIO DE 2004 (PODER EXECUTIVO SEÇÃO I)  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PROCESSO MJ 08026.01238/2004-33 - PORTARIA N° 3.415 DE 16/11/2004 PUBLICADO NO  
D.O.U. DE 17/11/2004  
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - D.O.U. 06/07/2006 - PROCESSO 71010.000112/2005-11

- Preparação para o desacolhimento: através de contato individual com a criança e o adolescente, os mesmos tem o seu lugar de fala, recebendo todas as orientações de sua vida futura; sempre respeitando os seus sentimentos.

## 15-CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrição das ações	Período de execução											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Acolhimento das crianças e adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inserção à escola	X											
Inserção ao SCFV (Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo).	X											
Sala multimídia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração Relatório Quadrimestral				X				X				X
Férias coordenador			X									
Férias Psicólogo		X										
Relatório Circunstaciado						X						X
Elaboração de Projetos											X	X
Relatório de Atividades												X
Construção do PIA			X									
Visita a família de origem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio às responsáveis para o cuidado da criança e adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em audiência			X		X		X		X			X
Desacolhimento da criança e adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 16- CAPACIDADE INSTALADA

### 16.1 EQUIPE DE PROFISSIONAIS PERMANENTE NA OSC

#### – Equipe de Profissionais Permanente da OSC

NOME	Formação	Função na OSC	Carga Horária Mensal de Trabalho
Claudineia Celis Santos Silva	Ensino Médio completo	Auxiliar de Cozinha	44 horas
Amenedina Ferreira Cardoso Silva	Ensino Médio completo	Auxiliar Serviços Gerais	44 horas

Assinado por 1 pessoa: RICARDO CAPPARELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/CD45EC826BC9293> e informe o código DCD45EC826BC9293





# LAR DA CRIANÇA RENA S C E R

FUNDADO EM 10/02/1994 - D.O.E. EM 13/05/1994



REGISTRADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARARAQUARA SOB O N° 1.269 - LIVRO A-2 FLS. 46 - CNPJ 74.493.065/0001-52 - ALVARÁ MUNICIPAL 775/94 - PROMOÇÃO SOCIAL N° 029/99  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 26/04/2002, PAG. 89, PROCESSO N° 44.006.001486/2.001-16  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - ATRAVÉS DO DECRETO N° 7.493 EM 25/08/1999 - REGISTRO NO COMCIRAR N° 17 DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI N° 11.720 DE 24 DE MAIO DE 2004, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 25 DE MAIO DE 2004 (PODER EXECUTIVO SEÇÃO I)  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PROCESSO MJ 08026.01238/2004-33 - PORTARIA N° 3.415 DE 16/11/2004 PUBLICADO NO D.O.U. DE 17/11/2004  
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - D.O.U. 06/07/2006 - PROCESSO 71010.000112/2005-11

Rita de Cássia Siqueira	Ensino Médio completo	Cuidador / Mãe Social	Segue escala
Maria de Oliveira Rodrigues Costa	Ensino Médio completo	Cuidador / Mãe Social	Segue escala
Fabiana Cristina Guerreiro	Ensino Médio Completo técnico enf.	Cuidador / Mãe Social	Segue escala
Juçara Santana da Silva	Ensino Médio completo	Cuidador / Mãe Social	Segue escala
Érika Arroyo Razuk Masson	Superior completo Psicólogo	Psicóloga	30 horas
Ana Beatriz Rodrigues	Ensino Superior Fisioterapia	Auxiliar Administrativo	44 horas
Magda Rocha de Oliveira	Superior Completo Serviço Social	Coordenador	44 horas
Viviane Furst	Ensino Médio completo	Supervisor telemarketing	44 horas
José Henrique Duarte Terossi	Ensino Médio completo	Moto boy	44 horas
José Marcos Maximiano	Ensino Médio completo	Moto Boy	44 horas
Daniel Carlos Mussato Junior	Ensino Médio completo	Moto Boy	44 horas
Andreza Aparecida da Silva Mancini	Ensino Médio completo	Operador telemarketing	30 horas
Quelma Cristina Sotavani	Ensino Médio completo	Operador telemarketing	30 horas
Dirvanilton Marcio Pinto Moreira	Ensino Médio completo	Pedreiro	44 horas
Deusinalva Pereira dos Santos	Ensino Médio completo	Cuidador / Mãe Social	Segue escala
Ariane Gisele Roseto	Ensino Médio Completo completo	Cuidador / Mãe Social	Segue escala
Avelina Nogueira Cola	Ensino Médio Completo completo	Cuidador / Mãe Social	Segue escala
Vera Cristina Bergamim	Ensino Médio Completo completo	Cuidador / Mãe Social	Segue escala
Mariane Da Silva Marinho	Ensino Médio Completo completo	Cuidador / Mãe Social	Segue escala
Maria de Fátima de Camargo Lima	Ensino Superior completo	Motorista	44 horas
João Batista Siqueira	Ensino Médio completo	Auxiliar de almoxarifado	44 horas

## 16.2- Equipe de Profissionais que atuarão diretamente no Projeto selecionado

Profissional	Formação	Total de horas semanais	Valor Total mês bruto



# LAR DA CRIANÇA R E N A S C E R

FUNDADO EM 10/02/1994 - D.O.E. EM 13/05/1994



REGISTRADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARARAQUARA SOB O N° 1.269 - LIVRO A-2 FLS. 46 - CNPJ 74.493.065/0001-52 - ALVARÁ MUNICIPAL 775/94 - PROMOÇÃO SOCIAL N° 029/99 REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 26/04/2002, PAG. 89, PROCESSO N° 44.006.001486/2.001-16 DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - ATRAVÉS DO DECRETO N° 7.493 EM 25/08/1999 - REGISTRO NO COMCRIAR N° 17 DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI N° 11.720 DE 24 DE MAIO DE 2004, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 25 DE MAIO DE 2004 (PODER EXECUTIVO SÉCÃO 1º) DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PROCESSO MJ 08026.01238/2004-33 - PORTARIA N° 3.415 DE 16/11/2004 PUBLICADO NO D.O.U. DE 17/11/2004 CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - D.O.U: 06/07/2006 - PROCESSO 71010.000112/2005-11

Erika Arroyo Razuk Masson	Psicóloga	30H	R\$ 3.700,00
Magda Rocha de Oliveira	Serviço Social	44H	R\$ 4.852,15

**16.3-Estrutura Física:** ( X ) Própria ( ) Cedida ( ) Alugada ( ) Outros

## 16.4- Instalações físicas: 05 CASAS- LAR salas multimídia, escritórios

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Casa- Lar	05 cômodos	Ambiente familiar , dispondo de todos os equipamentos necessários á execução do cotidiano doméstico.
Sala multimídia	03 cômodos	Ambiente climatizado, equipado com eletrônicos que favorece o desenvolvimento e autonomia das crianças e adolescentes.
Salão de convivência	01 salão	Ambiente equipado com mesas e cadeiras, usado para confraternizações Aniversários e ou apresentação de visitas da comunidade ou alguma Atividade coletiva café da manhã alguma data especial, conta com palco.
Cozinha	08	Conta com alguns cômodos para uso de despensa, armazena alimentos perecível e não perecível equipada para preparamos dos alimentos bem como sua distribuição no modo cru ou cozido é equipado com fogões freezers e geladeira industrial .
Banheiros na área de convivência	02	Equipados com o necessário para uso, pias e vasos sanitários.
Sala de atendimento diversos	01	Sala equipada para atendimento médico voluntário que faz triagem nos acolhidos sempre que há demanda.
Sala de visita dos familiares	01	Sala reservada para visitas de familiares e ou família substituta.
Recepção	01	Área acoplada na sala de Espera para visitantes.
Sala auxiliar administrativo	01	Sala equipada com computador , mesa e cadeiras de escritório, armário para atendimentos das demandas de rotinas administrativas.
Sala Coordenação	01	Sala equipada com mobília de escritório, para atendimento diversos dentro da área de sua atribuição.
Sala de Psicologia	01	Sala equipada com mobília de escritório e sofá para atendimento de demandas de comportamental.

## 16.5- Equipamentos disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Tvs, Maquinas de lavar, fogões, geladeiras, sofás, camas, micro-ondas, mesas, cadeiras , ventiladores, Placas Fotovoltaica.	08 casas- Lar 01 item por casa
Computadores , impressoras, retroprojetor, Tv, vídeo , Ar condicionado, game, Tabletes, mesa, cadeiras, equipamento de energia solar.	09 computadores,05 impressoras, 01 Consome game, 01 retroprojetor, 01 TV, 04 tabletes, 52 placas foto Voltaica, escritório e sala multimídia.

Assinado por: RICARDO CAPPARELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/DCD4-5EC8-26BC-9293> e informe o código DCD4-5EC8-26BC-9293





# LAR DA CRIANÇA R E N A S C E R

FUNDADO EM 10/02/1994 - D.O.E. EM 13/05/1994



REGISTRADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARARAQUARA SOB O N° 1.269 - LIVRO A-2 FLS. 46 - CNPJ 74.493.065/0001-52 - ALVARÁ MUNICIPAL 775/94 - PROMOÇÃO SOCIAL N° 029/99 REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 26/04/2002, PAG. 89, PROCESSO N° 44.006.001486/2.001-16 DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - ATRAVÉS DO DECRETO N° 7.493 EM 25/08/1999 - REGISTRO NO COMCRIAR N° 17 DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI N° 11.720 DE 24 DE MAIO DE 2004. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 25 DE MAIO DE 2004 (PODER EXECUTIVO SEÇÃO I) DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PROCESSO MJ 08026.01238/2004-33 - PORTARIA N° 3.415 DE 16/11/2004 PUBLICADO NO DOU DE 17/11/2004 CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - D.O.U: 06/07/2006 - PROCESSO 71010.000112/2005-11

## 17- DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITAVIVAS E QUALITATIVAS

### 17.1- DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITAVIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE:

Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Atender 20 crianças e adolescentes de zero a 18 anos.	Encaminhamentos do Juiz da Vara da Infância e Juventude de Araraquara e Ministério Público, através da guia de acolhimento	Contínuo
Atingir 100% da frequência escolar, SCFV e cumprir com os encaminhamentos da saúde	Matrícula, ficha médica, acompanhamentos nas consultas, reuniões escolar.	Contínuo

### 17.2- DESCRIÇÃO DE METAS QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE

Metas qualitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Acolhimento com respeito, tendo uma equipe capacitada para permitir atendimento de qualidade preservando os direitos conforme Art 3 e Art 71 do ECA. Redução das violações dos direitos sócio assistenciais, seus agravamentos e reincidência;	Escuta qualificada. Espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber a criança/adolescente.	Contínuo
Levantamento e acompanhamentos (saúde, escola, cultura e lazer)	Matrícula escolar e matrícula no SCFV, Protocolos individuais (levantamentos das necessidades, potencialidades e particularidades específicas de cada caso)	Contínuo
Planejar e Elaborar do PIA Reunião Câmara Técnica, a fim de levantar as necessidades da criança e família	Ata e Relatório semestral enviados a Vara da Infância e Ministério Público. Protocolo de encaminhamento aos atendimentos à rede de Proteção Integral	Contínuo
Relatório Circunstaciado	Descrição das atividades desenvolvidas dentro do período de 6 meses	Semestral
Relatório Quadrimestral	Descrição das atividades dentro do período de 4 meses	Abril/Agosto/Dezembro
Elaboração Projeto	Chamamento público do município gerencia de parcerias.	Novembro/ Dezembro/ Janeiro

26BC-9293



# LAR DA CRIANÇA R E N A S C E R

FUNDADO EM 10/02/1994 - D.O.E. EM 13/05/1994



REGISTRADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARARAQUARA SOB O N° 1.269 - LIVRO A-2 FLS. 46 - CNPJ 74.493.065/0001-52 - ALVARÁ MUNICIPAL 775/94 - PROMOÇÃO SOCIAL N° 029/99  
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 26/04/2002, PAG. 89, PROCESSO N° 44.006.001486/2.001-16  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - ATRAVÉS DO DECRETO N° 7.493 EM 25/08/1999 - REGISTRO NO COMCRIAR N° 17  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI N° 11.720 DE 24 DE MAIO DE 2004. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 25 DE MAIO DE 2004 (PODER EXECUTIVO SEÇÃO I)  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PROCESSO MJ 08026.01238/2004-33 - PORTARIA N° 3.415 DE 16/11/2004 PUBLICADO NO D.O.U. DE 17/11/2004  
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - D.O.U. 06/07/2006 - PROCESSO 71010.000112/2005-11

Relatório de Atividades	Descrição das atividades do ano	Dezembro
Participação em reuniões de conselhos-Comciciar e CMAS	Participação mensal	Mensal
Inserção da criança e adolescente à sala de Multimídia	Ficha de evolução do desenvolvimento individual	Contínuo
Participação em audiências Relatório Global dos acolhidos trimestral	Relatar através de ofício e ou escuta em audiência a cerca dos acompanhamentos e situação global do acolhido, relatando seu desenvolvimento escolar, saúde e evolução das visitas familiares.	Trimestral ou sempre que convocado
Facilitar e viabilizar a aproximação da família de origem/extensa, bem como a substituta	Ficha de visita Relatório de acompanhamento Visita domiciliar	Contínuo
Preparação da criança e adolescente para o desligamento seja para família família de origem e ou substituta.	Roda de conversa Relatório acompanhamento	Contínuo

## 18- MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

### 18.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:

O monitoramento bem como a avaliação, terão seus reflexos através de reuniões de equipe e percepções individualizadas ou em grupos dos acolhidos, para que assim tenhamos um cenário de informações de pontos negativos e positivos para melhor contemplação do Projeto.

Reuniões quinzenais , roda de conversas , afim de facilitar a rotina diária, avaliando e fortalecendo essa relação crianças e adolescentes mãe social e equipe.

### 19-DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: Segue Anexo

**20-- Compatibilidade de Custo: ANEXO** A função de coordenador e psicólogo, descrita no item 16.1, trata se de profissional exercendo atividade regular e habitual, contratado via regime CLT, cuja documentação comprobatória segue em anexo. Nestes termos , solicitamos a dispensa de apresentação de orçamento , nos termos do §, Inciso I, do Art 17, do Decreto Municipal 11.434/2017

## 21-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO –ANEXO

## 22-COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

<b>22.1 – RECURSO MUNICIPAL:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>22.2 – RECURSO ESTADUAL:</b>	<b>R\$ 46.464,70</b>
<b>22.3 – RECURSO FEDERAL:</b>	<b>R\$ 37.500,00</b>
<b>22.4 – CONTRAPARTIDA DA FEDERAL:</b>	<b>R\$ 2.014,08</b>
<b>22.5 – CONTRAPARTIDA DA ESTADUAL:</b>	<b>R\$ 2.539,10</b>
<b>22.6 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>



# LAR DA CRIANÇA RENA S C E R

FUNDADO EM 10/02/1994 - D.O.E. EM 13/05/1994



REGISTRADO NO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ARARAQUARA SOB O N° 1.269 - LIVRO A-2 FLS. 46 - CNPJ 74.493.065/0001-52 - ALVARÁ MUNICIPAL 775/94 - PROMOÇÃO SOCIAL N° 029/99 REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 26/04/2002, PAG. 89, PROCESSO N° 44.006.001486/2.001-16  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - ATRAVÉS DO DECRETO N° 7.493 EM 25/08/1999 - REGISTRO NO COMCRIAR N° 17 DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - LEI N° 11.720 DE 24 DE MAIO DE 2004, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 25 DE MAIO DE 2004 (PODER EXECUTIVO SEÇÃO I)  
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - PROCESSO MJ 08026.01238/2004-33 - PORTARIA N° 3.415 DE 16/11/2004 PUBLICADO NO D.O.U. DE 17/11/2004  
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - D.O.U. 06/07/2006 - PROCESSO 71010.000112/2005-11

## 22.7 – TOTAL DO PROJETO:

R\$ 88.517,88

## 23 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

### Pede Deferimento

Araraquara, 08 de Janeiro de 2026.

Ricardo Capparelli  
Presidente

## 24 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

Local e Data

Assinatura do Concedente



## 19.1 DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA SUBVENÇÃO SOCIAL –ESTADUAL (VALOR GLOBAL)

DESCRÍÇÃO	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	TOTAL LÍQUIDO
Salário Coordenador	R\$ 4.083,65	R\$ 4.083,65	R\$ 0,00	R\$ 4.083,65	R\$ 44.920,15								
Provisão 13º Salário do coordenador	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.083,65	R\$ 0,00	R\$ 4.083,65								
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.083,65</b>	<b>R\$ 49.003,80</b>											

## 19.2 DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAL ( RECURSO PÚBLICO)

DESCRÍÇÃO	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	TOTAL LÍQUIDO
Salário Coordenador	R\$ 3.872,10	R\$ 3.872,10	R\$ 0,00	R\$ 3.872,05	R\$ 42.592,65								
Provisão 13º Salário do Coordenador	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.872,05	R\$ 0,00	R\$ 3.872,05								
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.872,10</b>	<b>R\$ 3.872,10</b>	<b>R\$ 3.872,05</b>	<b>R\$ 46.464,70</b>									
RECURSO ESTADUAL		R\$ 46.464,70											
CONTRAPARTIDA		R\$ 2.539,10											
TOTAL DO PROJETO		R\$ 49.003,80											

\*\*Informamos que no mês referente a parcela 03, a profissional Coordenadora estará de férias.



### 19.3 DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAL (VALOR GLOBAL)

Descrição	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	Total Líquido
Salário psicólogo	R\$ 3.292,84	R\$ 0,00	R\$ 3.292,84	R\$ 36.221,24									
Provisão 13º salário psicólogo	R\$ 0,00	R\$ 3.292,84	R\$ 0,00	R\$ 3.292,84									
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.292,84</b>	<b>R\$ 39.514,08</b>											

### 19.4 DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS FEDERAL (RECURSO PÚBLICO)

Descrição	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	Total Líquido
Salário psicólogo	R\$ 3.125,00	R\$ 0,00	R\$ 3.125,00	R\$ 34.375,00									
Provisão 13º salário psicólogo	R\$ 0,00	R\$ 3.125,00	R\$ 0,00	R\$ 3.125,00									
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.125,00</b>	<b>R\$ 37.500,00</b>											
RECURSO FEDERAL													
CONTRA PARTIDA													
TOTAL DO PROJETO													
R\$ 39.514,08													

\*\*Informamos que no mês referente a parcela 02, a profissional psicólogo estará de férias.





## 21.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESTADUAL

CATEGORIA DA DESPESA	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	TOTAL LÍQUIDO
<b>SALÁRIOS</b>	R\$ 3.872,10	R\$ 3.872,10	R\$ 0,00	R\$ 3.872,05	R\$ 42.592,65								
Provisão 13º salário coordenador	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.872,05	R\$ 0,00	R\$ 3.872,05								
<b>TOTAL</b>	R\$ 3.872,10	R\$ 3.872,10	R\$ 3.872,05	R\$ 46.464,70									

## 21.2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FEDERAL

CATEGORIA DA DESPESA	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	TOTAL
<b>SALÁRIOS</b>	R\$ 3.125,00	R\$ 0,00	R\$ 3.125,00	R\$ 34.375,00									
Provisão 13º salário psicólogo	R\$ 0,00	R\$ 3.125,00	R\$ 0,00	R\$ 3.125,00									
<b>TOTAL</b>	R\$ 3.125,00	R\$ 37.500,00											